



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 098/2015

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Geraldo Ribeiro de Souza** – motorista efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio, a partir de 15.07.2015 a 15.10.2015, Período de Aquisição de 1988 a 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 14 de julho de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal